



Casa dos Conselhos Municipais
Rua Coronel Pires, nº826 - Centro
Irati-PR – CEP: 84500-059
Telefone: 42-3132-6211

E-mail: casadosconselhosiratipr@gmail.com

1 **Ata nº 02/2022.** Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às nove
2 horas e trinta minutos, via plataforma Google Meet, reuniram-se os representantes do
3 Conselho Municipal de Educação, sob convocação extraordinária, para tratar do decreto
4 115/2022, que desobriga o uso de máscaras em ambientes fechados. A reunião teve
5 início com a saudação da presidente Jussara Ruppel, dando boas-vindas a todos. Em
6 seguida, foi colocada a pauta que tratava da desobrigação do uso de máscaras em
7 escolas municipais e Cmeis, ou seja, ambientes fechados. Também foi levantada a
8 questão de que a Secretaria de Educação, em meet feita com as escolas, destacou que
9 embora o decreto do prefeito desobrigasse o uso das máscaras, a mesma considerava
10 precoce e pedia o incentivo e continuidade do uso, dado ao número de casos de Covid
11 entre crianças, e a não obrigatoriedade da vacina. Em discussões e apresentação de
12 dados, os conselheiros consideraram que certamente ainda é precoce a desobrigação
13 do uso de máscaras, e em unanimidade decidiu-se por encaminhar uma nota pública,
14 colocando sua posição de continuar incentivando o uso das mesmas, como medida de
15 proteção. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi dada por encerrada, e eu Jussara de
16 Fátima Ivanski Ruppel, presidente desse Conselho, lavro a presente ata, que após lida, e
17 aprovada será assinada por mim.